

(nove mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos). 1.2. O crédito decorre do reconhecimento de dívida pelo Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, referente ao pagamento de reajuste das notas fiscais nº 348 (4ª Medição), 349 (5ª Medição) e 352 (6ª Medição) no valor total de R\$ 9.571,68 (nove mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos) do Contrato de Prestação de Serviços nº 0169/2019, proveniente da Concorrência Pública nº 01/2019,-TJMA, firmado com este Tribunal de Justiça, cujo objeto se refere à prestação de serviços para execução da Reforma da Unidade Administrativa do TJMA – Anexo V – Alemanha, situada à Rua Viveiros de Castro, nº 237, Bairro Alemanha, São Luís – MA, extinto em 31/12/2021. 1.3. O cálculo do reajuste foi realizado com base na variação acumulada do Índice de Preços ao Consumidor Amplo IPCA, no período de 2019 a 2021, resultando no valor de R\$ 9.571,68 (nove mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), com amparo na Lei Complementar nº 173/2020, Art. 8º, VII, onde “os Estados afetados pela calamidade pública decorrente da pandemia da Covid-19 ficam proibidos, até 31 de dezembro de 2021, de adotar medidas que impliquem reajuste de despesa obrigatória acima da variação da inflação medida pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), observada a preservação do poder aquisitivo referida no inciso IV do caput do Art. 7º da Constituição Federal.” 1.4. O pedido de reajuste foi realizado em 15/06/2021 (Ofício nº. 48/2021), Proc. nº 20061/2021-TJ/MA, devendo ser mantido os cálculos relativos à época do pedido, utilizando o Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), com amparo na Lei Complementar nº 173/2020, Art. 8º, VII.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS RECURSOS FINANCEIROS: 2.1. A despesa com este Termo de Reconhecimento de Dívida, no montante de R\$ 9.571,68 (nove mil quinhentos e setenta e um reais e sessenta e oito centavos), correrá à conta das seguintes rubricas orçamentárias: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 04901 – FUNDO ESPECIAL DE MODERNIZAÇÃO E REAPARELHAMENTO DO JUDICIÁRIO – FERJ; FUNÇÃO: 02 – JUDICIÁRIA; SUBFUNÇÃO: 061 – AÇÃO JUDICIÁRIA; PROGRAMA: 0543 – PRESTAÇÃO JURISDICIONAL; PROJETO ATIVIDADE: 1656 – CONSTRUÇÃO, AMPLIAÇÃO E REFORMA DE PRÉDIOS DO PODER JUDICIÁRIO; NATUREZA DA DESPESA: 449051 – OBRAS E INSTALAÇÕES – DESPESAS DE CAPITAL, conforme DESPACHO-CO – 18892021. 2.2. A despesa com este Termo, será liquidada através da nota de empenho 2021NE00519-FERJ emitida em 14/09/2021. **CLÁUSULA TERCEIRA – DA QUITAÇÃO DA NOTA FISCAL.** 3.1. Fica estabelecido que, o pagamento do reajuste das notas fiscais nº 348 (4ª Medição), 349 (5ª Medição) e 352 (6ª Medição), objeto do presente reconhecimento de dívida, implicará a plena e total quitação ao TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO do débito reconhecido neste termo, para nada mais ter a reclamar a CREDORA quanto às referidas notas fiscais. **CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL:** 4.1. O presente termo aditivo decorre de autorização do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Maranhão, **DECISÃO – GP 32892022** e encontra amparo legal na Lei 4.320/64, Art. 37 e alínea “c”, do § 2º, do art. 22, do Decreto nº 93.872/86. **DATA DE ASSINATURA:** 13/05/2022. **SIGNATÁRIOS:** Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA, Presidente do Tribunal de Justiça do Maranhão. PAULO HENRIQUE BRUZACA PEREIRA, Representante Legal do CREDOR.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 16 de maio de 2022.

LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS
Pregoeira Oficial
Divisão de Contratos e Convênios
Matrícula 113381

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/05/2022 15:08 (LAURA SUELY LAVRA AMARAL BARROS)

Diretoria de Recursos Humanos

RESOLUÇÃO-GP Nº 53, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: CAA402C611
RESOL-GP - 532022

Homologa a relação definitiva dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no XIX Concurso de Remoção de servidores (as).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no artigo 20 da Resolução-GP nº 33, de 15 julho de 2019, que regulamenta o concurso de remoção de servidores (as) efetivos (as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão,

RESOLVE, *ad referendum* do Plenário:

Art. 1º Homologar a relação definitiva dos (as) candidatos (as) inscritos (as) no XIX Concurso de Remoção de servidores (as) efetivos (as) do Poder Judiciário do Estado do Maranhão para os cargos de analista judiciário, comissário de justiça da infância e juventude, oficial de justiça, técnico judiciário e auxiliar judiciário, pertencentes ao Quadro de Pessoal do Poder Judiciário, constante do Anexo Único.

Art. 2º Constatada a necessidade de recompor o quadro funcional da unidade de trabalho integrante do Poder Judiciário Estadual, a critério da

Administração, divulgar-se-á edital de convocação de servidores (as) contemplados (as) no(s) concurso(s) de remoção.

Parágrafo único. Compete à Diretoria de Recursos Humanos a elaboração e divulgação dos editais de convocação do XIX Concurso de Remoção.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e tem validade de 6 (seis) meses contados a partir da publicação desta homologação, não podendo ser prorrogada.

ANEXO ÚNICO
(XIX CONCURSO DE REMOÇÃO)

Comarca	Cargo	Funcionário	Data Nascimento	Dias de Exercício	Pontuação Avaliação	Pontos Meritus
AÇAILÂNDIA	OFICIAL DE JUSTIÇA	ANTONIEL SILVA PIMENTEL	18/08/1987	3360	172	0
ALCÂNTARA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	PLINIO TARQUINIO MELO VIEIRA	09/05/1977	4934	210	0
BACABAL	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	JOÃO DE DEUS ALVES SILVA	08/03/1989	3714	210	0
BACABAL	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	DAPHNE NAYARA RODRIGUES DE FREITAS	23/04/1986	3548	210	0
BACABAL	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	ROSNIKILSY DA SILVA MORAIS	19/09/1985	3433	210	0
BACABAL	OFICIAL DE JUSTIÇA	MARCOS ANDRÉ VIEIRA DUARTE	19/02/1984	4290	210	0
BARREIRINHAS	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	PLINIO TARQUINIO MELO VIEIRA	09/05/1977	4934	210	0
BURITICUPU	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO	BRUNO DE JESUS FEITOSA CARDOSO	15/01/1986	3241	180	0
CAXIAS	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	THAIS KELMA COELHO CHAVES	06/01/1981	4828	192	0
CAXIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	HERNANI FELIPE ARAUJO DA SILVA	04/02/1987	3828	210	0
CAXIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FELIPE NUNES DA SILVA	03/09/1984	3825	210	0
CAXIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	MARCUS VINICIUS LEAO DA SILVA	15/11/1983	3793	202	0
CAXIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FRANKLIN GOMES SILVA	20/01/1979	3548	210	0
CAXIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FRANCISCO DE SOUSA RIOS FILHO	03/08/1982	3537	206	0
CAXIAS	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	JULIANNE MARIA CUTRIM SANTOS	31/05/1988	3536	210	0
CAXIAS	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	JEANE DE OLIVEIRA BRITO	28/03/1979	3520	198	0
CAXIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	DANILO FEITOSA SILVA	21/08/1983	3493	169	0
CAXIAS	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	RENATA DANIELLE GOMES DE OLIVEIRA	09/11/1982	3478	210	0
CAXIAS	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	MILCA QUEIROZ NEGREIOS	27/09/1986	3250	210	0
CAXIAS	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	LEANDRO AUGUSTO VIANA	17/10/1987	3103	210	0
CAXIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	JARDEL DOS SANTOS PENHA	06/08/1979	5752	206	0
CAXIAS	OFICIALA DE JUSTIÇA	EMANUELA PAZ RIBEIRO	29/06/1980	5716	204	0
CAXIAS	OFICIALA DE JUSTIÇA	RAQUELMA CARLA SANTOS MARTINS	09/09/1977	5679	184	0
CAXIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	KLAYSON MACHADO REIS	15/11/1983	4313	210	0

CAXIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	MARCUS ALEXANDRE DAMASCENO VIEIRA	05/03/1986	4213	210	0
CAXIAS	OFICIAL DE JUSTIÇA	MAURO ROBERTO BRITO CONCEIÇÃO	11/09/1969	3432	206	0
CEDRAL	OFICIALA DE JUSTIÇA	LIDIANA DINIZ AZEVEDO	03/06/1978	3400	210	0
CODÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	MÁRCIO ANDRÉ DOS REIS CHAVES	27/10/1983	3983	210	0
CODÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	HERNANI FELIPE ARAUJO DA SILVA	04/02/1987	3828	210	0
CODÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FRANKLIN GOMES SILVA	20/01/1979	3548	210	0
CODÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FRANCISCO DE SOUSA RIOS FILHO	03/08/1982	3537	206	0
CODÓ	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	DANILO FEITOSA SILVA	21/08/1983	3493	169	0
COELHO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FRANKLIN GOMES SILVA	20/01/1979	3548	210	0
COELHO NETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FRANCISCO DE SOUSA RIOS FILHO	03/08/1982	3537	206	0
COELHO NETO	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	JULIANNE MARIA CUTRIM SANTOS	31/05/1988	3536	210	0
COROATÁ	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	MÁRCIO ANDRÉ DOS REIS CHAVES	27/10/1983	3983	210	0
COROATÁ	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	JOÃO DE DEUS ALVES SILVA	08/03/1989	3714	210	0
COROATÁ	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	DAPHNE NAYARA RODRIGUES DE FREITAS	23/04/1986	3548	210	0
ESTREITO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	HERNANI FELIPE ARAUJO DA SILVA	04/02/1987	3828	210	0
GOVERNADOR NUNES FREIRE	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	JOÃO DE DEUS ALVES SILVA	08/03/1989	3714	210	0
ICATU	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	MÁRCIO ANDRÉ DOS REIS CHAVES	27/10/1983	3983	210	0
ICATU	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FELIPE NUNES DA SILVA	03/09/1984	3825	210	0
ICATU	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	RODRIGO ABREU RABELO	03/12/1979	3782	210	0
ICATU	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	DAPHNE NAYARA RODRIGUES DE FREITAS	23/04/1986	3548	210	0
ICATU	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	NILSON CHAVES DOS SANTOS	09/09/1985	3548	206	0
ICATU	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	ADENILSON PINHEIRO CAMPOS	21/11/1983	3546	210	0
ICATU	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	VENÂNCIO ALÍBIO SANTOS DA PAZ	13/10/1983	3513	210	0
ICATU	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	DIANA MARIA COELHO	26/09/1979	3496	210	0
ICATU	TÉCNICA JUDICIÁRIA - APOIO TÉC.	MARJA CIBELE REIS DE AZEVEDO	13/11/1984	3487	190	0
ICATU	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	LEANDRO AUGUSTO VIANA	17/10/1987	3103	210	0
JOÃO LISBOA	OFICIAL DE JUSTIÇA	MARCOS ANDRÉ VIEIRA DUARTE	19/02/1984	4290	210	0
JOÃO LISBOA	OFICIAL DE JUSTIÇA	LUCIVAN BRILHANTE	26/02/1979	3731	210	0

		DE LIMA				
JOÃO LISBOA	OFICIAL DE JUSTIÇA	DANILO LUÍS SOUSA DA SILVA	28/07/1975	3696	210	0
JOÃO LISBOA	OFICIAL DE JUSTIÇA	EMERSON ARLEY RODRIGUES SANTOS	04/04/1982	3433	210	0
JOÃO LISBOA	OFICIAL DE JUSTIÇA	ANTONIEL SILVA PIMENTEL	18/08/1987	3360	172	0
LORETO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	LEANDRO AUGUSTO VIANA	17/10/1987	3103	210	0
MORROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	ELISIO GONÇALVES DE AZEVEDO NETO	29/08/1984	4160	204	0
MORROS	OFICIALA DE JUSTIÇA	ROSÁLIA LAGES DA SILVA	16/01/1986	3823	210	0
MORROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	DANILO LUÍS SOUSA DA SILVA	28/07/1975	3696	210	0
MORROS	OFICIALA DE JUSTIÇA	LAURIANE BARROS DOMINICE	09/03/1982	3410	210	0
MORROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	DELICIO DE CASTRO BARROS FILHO	29/04/1982	3410	210	0
MORROS	OFICIALA DE JUSTIÇA	LIDIANA DINIZ AZEVEDO	03/06/1978	3400	210	0
MORROS	OFICIAL DE JUSTIÇA	ADOLFO SOARES MELO LEITE	31/05/1982	2907	210	0
PARNARAMA	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO	FABRÍCIO FERREIRA DE LUCENA	12/10/1988	907	150	0
PORTO FRANCO	OFICIAL DE JUSTIÇA	ANTONIEL SILVA PIMENTEL	18/08/1987	3360	172	0
PRESIDENTE DUTRA	AUXILIAR JUDICIÁRIO - APOIO	FABRÍCIO FERREIRA DE LUCENA	12/10/1988	907	150	0
RAPOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	PLINIO TARQUINIO MELO VIEIRA	09/05/1977	4934	210	0
RAPOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	JADHER DA SILVA PORTO	17/05/1987	3488	206	0
RAPOSA	ANALISTA JUDICIÁRIO - DIREITO	CARLOS EDUARDO OLIVEIRA DE ARAÚJO	16/09/1982	3129	210	0
RAPOSA	ANALISTA JUDICIÁRIA - DIREITO	ANA VIRGINIA PEREIRA DA SILVA	20/02/1981	2982	210	0
RIACHÃO	TÉCNICO JUDICIÁRIO - APOIO TÉC.	FELIPE NUNES DA SILVA	03/09/1984	3825	210	0
SANTA RITA	OFICIAL DE JUSTIÇA	MARCOS ANTONIO DE OLIVEIRA RAMOS	15/10/1972	7227	210	0
SANTA RITA	OFICIAL DE JUSTIÇA	MARCOS ANDRÉ VIEIRA DUARTE	19/02/1984	4290	210	0
SANTA RITA	OFICIAL DE JUSTIÇA	ELISIO GONÇALVES DE AZEVEDO NETO	29/08/1984	4160	204	0
SANTA RITA	OFICIALA DE JUSTIÇA	ROSÁLIA LAGES DA SILVA	16/01/1986	3823	210	0
SANTA RITA	OFICIAL DE JUSTIÇA	DANILO LUÍS SOUSA DA SILVA	28/07/1975	3696	210	0
SANTA RITA	OFICIALA DE JUSTIÇA	MARIANA QUEIROZ OLIVEIRA	15/10/1982	3480	210	0
SANTA RITA	OFICIALA DE JUSTIÇA	LAURIANE BARROS DOMINICE	09/03/1982	3410	210	0
SANTA RITA	OFICIAL DE JUSTIÇA	DELICIO DE CASTRO BARROS FILHO	29/04/1982	3410	210	0
SANTA RITA	OFICIALA DE JUSTIÇA	LIDIANA DINIZ AZEVEDO	03/06/1978	3400	210	0
SANTA RITA	OFICIAL DE JUSTIÇA	ADOLFO SOARES MELO LEITE	31/05/1982	2907	210	0
SÃO LUÍS - ENTRÂNCIA FINAL	COMISSÁRIO DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA	ANGELO CRUZ ALMEIDA DE SOUSA	01/06/1984	3009	210	0
VITÓRIA DO MEARIM	OFICIAL DE JUSTIÇA	ADOLFO SOARES MELO LEITE	31/05/1982	2907	210	0

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 16/05/2022 15:55 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

RESOLUÇÃO-GP Nº 54, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: 0EDCFF52D3
RESOL-GP - 542022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo para Estágio Remunerado do Poder Judiciário do Estado do Maranhão, regido pelo Edital-GP-2021, de 19 de janeiro de 2021.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o previsto no item 9.1 do Edital-GP-2021, de 19 de janeiro de 2021,

RESOLVE: *ad referendum do Plenário:*

Art. 1º Prorrogar por mais 1 (um) ano, a contar de 19 de janeiro de 2022, a validade do PROCESSO SELETIVO PARA ESTÁGIO REMUNERADO, regido pelo Edital-GP-2021, de 19 de janeiro de 2021, que ofertou para preenchimento 220 (duzentos e vinte) vagas de estágio, bem como para a formação de cadastro de reserva, cuja homologação se deu em 19 de abril de 2021.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/05/2022 17:07 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

Coordenadoria de Direitos e Registros

Divisão de Expedição e Controle de Atos

ATO Nº 1048, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: ACE70598F7
ATO - 10482022

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Exonerar **GABRIELA BOUERES VIANA**, matrícula nº 198812, do cargo em comissão de Assessor Especial de Conciliação, símbolo CDAI-01, da Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, tendo em vista o que consta do Processo nº 21754/2022-TJ.

PALÁCIO DA JUSTIÇA "CLÓVIS BEVILÁCQUA" DO ESTADO DO MARANHÃO, em São Luís, 13 de maio de 2022.

Desembargador PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA
Presidente do Tribunal de Justiça
Matrícula 126599

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 13/05/2022 16:47 (PAULO SÉRGIO VELTEN PEREIRA)

ATO Nº 1049, DE 13 DE MAIO DE 2022

Código de validação: A0A18B6500
ATO - 10492022
(relativo ao Processo 217542022)

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Nomear **THAMIRES ALMEIDA PACHECO**, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especial de Conciliação, símbolo CDAI-01, com lotação na Coordenadoria de Métodos Consensuais de Solução de Conflitos, tendo em vista o que consta do Processo nº 21754/2022-TJ.